

Ata nº 124

Ata da centésima vigésima quarta reunião ordinária dos Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB. Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, na Secretaria Municipal de Educação de Santa Juliana, situada à rua Professor Orestes, 350 – anexo I, às quatorze horas, reuniram-se a Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB – Viviane Maria Ferreira Espindula, a Secretária Municipal de Educação Renata Cintra Ribeiro, e os membros do Conselho com o objetivo de estudar o Projeto de Lei nº 4.372/2020 de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. O Fundeb é o principal instrumento de financiamento da educação básica pública no país, responsável por, aproximadamente, 60% das receitas vinculadas à Educação no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O MEC propôs aprimoramentos nos dispositivos afetos à transparência, à fiscalização e ao controle quanto à aplicação dos recursos do Fundo, com o objetivo de assegurar o seu direcionamento à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais e de promover a melhoria efetiva da qualidade da educação básica em nosso país. O MEC, por meio do FNDE, divulgará em breve os manuais de orientação aos gestores, com o propósito de promover a capacitação necessária à gestão e aplicação dos recursos. Ao longo de 2021, cursos de formação e capacitação aos gestores e aos conselheiros de acompanhamento e controle social serão ofertados pelo FNDE. Onde recomendaram que os conselheiros fizessem essas capacitações para entender de forma mais ampla as novas mudanças. Visto que, com as novas regras do Fundeb, é necessário capacitar os gestores responsáveis pela execução dos recursos do fundo, para que não ocorra nenhuma falha na destinação dos valores. Também é importante orientar os conselheiros para aprimorar o controle social. Nada mais havendo a tratar lavro a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Santa Juliana, 12 de fevereiro de 2021.

---

---

---

---

---

---

---

---

Ata nº 125

Ata da centésima vigésima quinta reunião ordinária dos Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB. Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, na Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Professor Orestes, 350 – anexo I, às quatorze horas, reiterando ainda que a, presente reunião, transmitida pelo google meet, é em virtude da Pandemia COVID 19. Reuniram-se a Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB – Viviane Maria Ferreira Espindula, a Secretária Municipal de Educação Renata Cintra Ribeiro, e os membros do Conselho com o objetivo de analisarem e dar o parecer acerca da movimentação dos recursos recebidos pelo FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação referente ao exercício de 2020. O Conselho analisa os repasses mensais e aplicação, as despesas de pessoal e encargos sociais e demais despesas constantes na prestação de contas do exercício de 2020 e concluiu que foi observada a perfeita consonância com a legislação vigente, exceto no que tange a aplicação dos recursos no próprio exercício financeiro, portanto regular estas despesas públicas para o fomento da educação básica do município e assim emitiu sua análise sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Constatou-se, assim, que no exercício de 2020 o município de Santa Juliana/MG, cumpriu a legislação básica da educação, aplicando 33,05 (trinta e três virgula cinco por cento) além do mínimo exigido de 60,00% (sessenta por cento) na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades na educação básica. Nada mais havendo a tratar lavro a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Santa Juliana, 12 de março de 2021.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Ata da Posse Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Atendendo ao disposto na Lei nº 2650, de 18 de março de 2021, e na Portaria nº 043, de 18 de março de 2021, em 09 /04/2021, reunidos no anexo I da Secretaria Municipal de Educação de Santa Juliana, as 14:00 horas, a presente reunião foi transmitida através do google Meet onde deu-se início a cerimônia de posse dos novos conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para a gestão 2021 /2022. Iniciada a fala das autoridades, a presidente do Conselho senhora Viviane Maria Ferreira Espindula, registrou que no mandato que se finda, organizou a prestação de contas da aplicação dos recursos repassados, as quais foram devidamente enviadas ao TCE- MG. Agradeceu o apoio recebido em sua gestão. Ressaltou as características e objetivos do fundo, sua base legal, composição, critérios para a definição dos membros, impedimentos, enfatizando a importância do conselho e a rica experiência de participação deste espaço de cidadania e responsabilidade com a valorização e avanço da educação. Enfatiza que deixa hoje toda uma estrutura física e documental em arquivo específico do FUNDEB. Viviane se coloca à disposição para novas informações; frisou a grande importância de neste momento de posse do novo mandato, poder contar com a presença e apoio da secretária de educação, Professora Renata Cintra Ribeiro, o que demonstra o respeito e valorização do trabalho dos conselheiros. A secretária de educação professora Renata Cintra Ribeiro, em seu pronunciamento, manifestou a alegria em participar da cerimônia de posse do conselho, sinalizando a grande responsabilidade do conselho no processo de construção de uma educação de qualidade. Renata agradeceu a todos os conselheiros do mandato que se finda e parabenizou a todos os novos conselheiros, salientando a importância do FUNDEB, enquanto política pública de financiamento da educação. Se colocou à disposição no fortalecimento dos instrumentos de controle social. Desejou a todos os conselheiros um mandato promissor. Após as manifestações das autoridades, deu-se início à posse dos novos conselheiros para a gestão 2021/2022. Designados para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para cumprir um mandato de 2 (dois) anos, conforme PORTARIA Nº 043, DE 18 DE março DE 2021, estiveram presentes os conselheiros: Ieda Aparecida de Souza Gonçalves, titular, e Giselle Claudia Silva, suplente; representantes do Executivo Municipal. Aryane Cristina Mudesto, titular, e Lourenza Saara Nunes Rodrigues Reis, suplente, representantes dos Professores da Educação Básica; Viviane Maria Ferreira Espindula, titular, e Fernanda Aparecida Cunha, suplente, representantes dos Diretores das Escolas Municipais; Maria Olinda da Silva, titular, e Nilva Helena do Nascimento, suplente, representantes dos Servidores Técnico-administrativo das escolas básicas; Nelma Oliveira da Cunha, titular, e Marta Maria Pereira, suplente; Sergio Murilo Velasco,



Ata da centésima vigésima sétima reunião extraordinária dos Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS. Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, na Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Professor Orestes, 350 – anexo I, às quinze horas, a presente reunião foi transmitida por meio do google Meet, onde reuniram-se a Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social CACS – Viviane Maria Ferreira Espindula, a Secretária Municipal de Educação Renata Cintra Ribeiro, e os membros do Conselho com o objetivo de finalizar os pareceres já enviados e analisarem no Sistema de Gestão dos Conselhos – SIGECON, a execução dos recursos repassados ao município de Santa Juliana para atendimento ao Programa Nacional de Transporte Escolar no Ensino Fundamental – PNATE. A prestação de contas foi analisada e aprovada pelo Conselho. Concluíram que não houve nenhum prejuízo financeiro para o município. Responderam fielmente o questionário que consta do acompanhamento de gestão, composto de doze perguntas e finalmente considerando o exposto na Resolução que rege o Transporte Escolar no Ensino Fundamental, o CACS posicionou por dar como aprovada a prestação de contas apresentada. O parecer conclusivo do PNATE – FUNDAMENTAL referente ao ano de 2019 foi enviado pela presidente do Conselho Viviane Maria Ferreira Espindula em 02 de junho de 2021 (02/06/2021) e registrado na base de dados conforme recibo c97e8f07a0df91eb8ca1cfbe0b4fcd56. Na ocasião foi registrada também o parecer conclusivo do PNATE – FUNDAMENTAL referente ao ano de 2020 que foi enviado, em sete de junho de 2021 e registrado na base de dados conforme o recibo 58d90c98a6ef5b175cea0f1c543b8461, bem como o parecer conclusivo do PNAE referente ao ano de 2020 que foi enviado, em 28 de junho de 2021 e registrado na base de dados conforme o recibo e597679404af5cd4c026fc06bf86e015. Na oportunidade comentaram a respeito da Live Orientações para Conselho Municipal do Fundeb que assistiram no canal do YouTube dia 24 de junho do presente ano, a qual foi bem esclarecedora. Nada mais havendo a abordar lavro a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Santa Juliana, 09 de julho de 2021.

---

---

---

---

---

---

---

Ata da centésima vigésima oitava reunião ordinária dos Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB. Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, na Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Professor Orestes, 350 – anexo I, às quatorze horas, a presente reunião foi transmitida por meio digital do aplicativo Google Meet onde reuniram-se a Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB – Viviane Maria Ferreira Espindula, a Secretária Municipal de Educação Renata Cintra Ribeiro, e os membros do Conselho com o objetivo de avaliar o Ofício-Circular nº 166/2021 FNDE que tem como assunto: Críticas sobre divergências de saldos lançados no SIOPE e extratos de contas correntes do Fundeb (Decreto nº 10.656/2021). Em cumprimento a § 9º do art. 17 do Decreto nº 10.625, de 22 de março de 2021, informa que o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal disponibilizarão no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) os extratos das contas únicas e específicas destinadas à movimentação dos recursos do Fundeb, de forma a garantir a transparência, a integração de dados declarados e possibilitar a fiscalização e o controle social da utilização dos recursos do Fundo. Como consequência, no momento da transmissão de dados ao SIOPE será realizada comparação entre os dados das contas do Fundeb declarados pelos entes federados e aqueles disponibilizados pelas referidas instituições bancárias. Caso sejam constatados saldos divergentes, o sistema emitirá uma crítica impeditiva e não aceitará a transmissão da declaração até que haja a compatibilização dos referidos saldos. Nesse contexto, a Presidente do Conselho orientou verificar se os saldos bancários registrados no SIOPE estão em conformidade com os extratos fornecidos pela instituição bancária. Na ocasião fez a leitura da Portaria Interministerial MEC Nº 8, de 24 de setembro de 2021 que altera a Portaria Interministerial nº 1, de 31 de março de 2021, que estabelece os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb para o exercício de 2021, e a Portaria Interministerial nº 4, de 29 de junho de 2021, que estabelece os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb para o exercício de 2021. Valor Anual Total por Aluno - VAAT, ambas do Ministério da Educação e do Ministério da Economia. A Portaria Interministerial nº 1, de 31 de março de 2021, do Ministério da Educação e do Ministério da Economia, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 2º O VAAF - MIN definido nacionalmente para o ano de 2021, no âmbito do Fundeb, estimado na forma do inciso IV do art. 1º, fica estabelecido em R\$ 4.397,91 (quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos)." A Portaria Interministerial nº 4, de 29 de junho

de 2021, do Ministério da Educação e do Ministério da Economia, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 2º O VAAT-MIN definido nacionalmente para o ano de 2021, no âmbito do Fundeb, estimado na forma do inciso II do art. 1º, fica estabelecido em R\$ 4.837,41 (quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos)." Os acertos financeiros decorrentes das alterações de que trata esta Portaria serão realizados pelo Banco do Brasil no mês de setembro do corrente exercício. Com essa nova portaria do Fundeb, o valor do VAAF passa para R\$ 4.397 91 e o VAAT para R\$ 4.837,41. A superintendência municipal de transportes submete à apreciação deste conselho pedido de autorização para alienação dos veículos VW/15.190 EOD ESCOLAR HD ANO/MODELO 2012/2012 RENAVAL 00476983061, PLACA HLF 9444 e MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO ANO/MODELO 2014/2015 RENAVAL 01074447805, PLACA PXG-7872. Ambos os veículos são ônibus recebidos por convênio do FNDE e destinados ao transporte de estudantes. Conforme parecer técnico de especialistas, subscrito por Antônio Dimas da Silva (Mecânico), Lourival Thomas Theodoro (Eletricista), Welinton José França, José Gabriel Lacerda e Mauro Humberto Carneiro (todos nomeados pela portaria n. 073/2021), os referidos veículos encontram-se em condições antieconômicas e são inseguros para o transporte de estudantes, de modo que o seu desfazimento permitirá ao Município investir o numerário para fins educacionais. Ainda conforme o referido parecer dos especialistas, os veículos possuem valores de mercado não inferiores a R\$100.000,00 (MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO ANO/MODELO 2014/2015 RENAVAL 01074447805) e 15.190 EOD ESCOLAR HD ANO/MODELO 2012/2012 RENAVAL 00476983061, PLACA HLF 9444). Conforme Resolução n. 01, de 20 de abril de 2021, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, "a alienação de veículos da Administração Pública dependerá de avaliação prévia, emissão de parecer técnico de especialista, registro em Ata de reunião do CACS-FUNDEB acerca das condições do veículo que indiquem a necessidade do seu desfazimento e de licitação, seguindo as disposições do art.17, inciso II, e § 6º da Seção VI – Das Alienações da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, e suas sucedâneas". No âmbito municipal, o procedimento ficou regulamentado pelo Decreto n. 048/2021, que integrará esta ata. O conselho aprovou a alienação dos veículos nos termos da Resolução n. 01, de 20 de abril de 2021, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Decreto Municipal n. 048//2021 e Portaria n. 073/2021. Nada mais havendo a tratar lavro a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Santa Juliana, 07 de outubro de 2021.

---

---

---

---

---

Ata nº 129

Ata da centésima vigésima nona reunião extraordinária dos Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB. Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Professor Orestes, 350 – anexo I, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se a Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB – Viviane Maria Ferreira Espindula, a Secretária Municipal de Educação Renata Cintra Ribeiro e membros do Conselho. A presente reunião teve por objetivo de finalizar os pareceres enviados e analisarem no Sistema de Gestão dos Conselhos – SIGECON, a execução dos recursos repassados ao município de Santa Juliana para atendimento ao Programa Manutenção em Educação Infantil Transferência Direta que amplia a oferta de educação infantil, por meio de apoio financeiro à manutenção de novas turmas de educação infantil em estabelecimentos públicos ou em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com o poder público. A prestação de contas foi analisada e aprovada pelo Conselho. Concluíram que não houve nenhum prejuízo financeiro para o município. Responderam fielmente o questionário que consta do acompanhamento de gestão, e finalmente o CACS posicionou por dar como aprovada a prestação de contas apresentada. O parecer conclusivo do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – Educação Infantil – Apoio Suplementar foi realizado com base em informações disponíveis nesta data, sendo que o atual mandato do CACS é responsável pelas informações ali registradas para o exercício do ano de 2016 foi enviado pela presidente do Conselho Viviane Maria Ferreira Espindula em 03 de novembro de 2021 (03/11/2021) e registrado na base de dados conforme recibo b80837bd42449846e44cb742cafb41b4. Nada mais havendo a abordar lavro a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Santa Juliana, 03 de novembro 2021.

---

---

---

---

---



**Olhar aqui**

## Piso do magistério não terá reajuste em 2021 e continuará sendo de R\$ 2.886,24

O Ciedepar (Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino) informa que, com a queda na receita do Fundeb no ano de 2020, em 2021 não haverá reajuste do piso salarial nacional dos profissionais do magistério. A variação do crescimento do valor mínimo nacional estimado de 2019, de R\$ 3.440,29, e o estimado para 2020, de R\$ 3.349,56, foi negativa (-2,6%). Assim, o valor do piso salarial continuará R\$ 2.886,24 no ano que vem, e é o vencimento inicial da carreira a ser pago aos profissionais com formação em nível médio, na modalidade normal, para a jornada de 40 horas semanais. Veja nota do Ciedepar sobre o tema [FUNDEB PISO NACIONAL – PREVISÃO – 2021 \(1\)](#)

O consórcio informa ainda que, de acordo com a Portaria Interministerial 3/2020, o valor mínimo nacional por aluno/ano dos anos iniciais do ensino fundamental urbano passará a ser de R\$ 3.349,56 em 2021. Este valor substituir o valor de R\$ 3.643,16, estimado na Portaria Interministerial 4/2019.

Segundo a Lei 11.738/2008, que instituiu o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, o valor do piso é atualizado anualmente em janeiro, com o mesmo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno dos anos iniciais do ensino fundamental urbano do Fundeb nos dois exercícios imediatamente anteriores.

que os conselheiros tenham maior conhecimento sobre o que caracteriza o controle social do FUNDEB, cuja função principal, segundo o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, é proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo. O Poder Executivo deve oferecer ao Conselho o necessário apoio material e logístico, disponibilizando, se necessário, local para reuniões, meio de transporte, materiais, equipamentos, etc., de forma a assegurar a realização periódica das reuniões de trabalho, garantindo assim, condições, para que o colegiado desempenhe suas atividades e efetivamente exerça suas funções. O controle a ser exercido pelo Conselho do FUNDEB representa a atuação da sociedade, que pode apontar falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas prerrogativas legais, adotem as providências que cada caso venha a exigir. Além da atribuição principal do Conselho, acrescentam outras funções ao Conselho. Assim, o conjunto de atribuições do colegiado compreende: acompanhar e controlar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB; supervisionar a realização do censo escolar; elaborar a proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação; instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de

Contas. O referido parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da Prestação de Contas ao Tribunal; e acompanhar e controlar a execução dos recursos federais. O FUNDEB conta com o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento e análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo e, ainda, notificar o órgão Executor dos Programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos. .

Informamos que no próximo dia 30.9.2021 (quinta-feira) serão lançadas nas contas correntes do Fundeb as parcelas da complementação da União ao referido Fundo nas modalidades VAAF e VAAT, referentes ao mês de setembro de 2021, devidamente atualizadas nos termos do § 1º do art. 16 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2021, conforme Portaria Interministerial MEC/ME nº 8, de 24 de setembro de 2021. Esclarecemos que os lançamentos das referidas parcelas constarão dos Demonstrativos de Distribuição de Receitas do Fundeb com os históricos "COMPL VAAF AJ" e "COMPL VAAF AJ" e dos Extratos das Contas Correntes do Fundeb com os históricos "VAAF Ajuste" e "VAAT Ajuste"

Nada mais havendo a tratar lavro a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Santa Juliana, 10 de dezembro 2021.

#### Ata nº 130

Ata da centésima trigésima reunião ordinária dos Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB. Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezenove, na Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Professor Orestes, 350 – anexo I, às quatorze horas, reuniram-se a Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB – Viviane Maria Ferreira Espindula, a Secretária Municipal de Educação Renata Cintra Ribeiro. A reunião tem como objetivo de verificar os relatórios obtidos com a realização do Censo Escolar, tomando ciência de que o mesmo foi realizado com todas as determinações das leis vigentes estando o município com todos os alunos cadastrados no mesmo. Os conselheiros se empenham muito em verificar o Censo escolar pois é através dele que os

municípios recebem o repasse dos recursos do FUNDEB, alimentação escolar e todos os programas do governo. Foi feito também uma retrospectiva sobre o planejamento da gestão do FUNDEB. Quanto a aplicação dos 60% do Funde, percebe-se que não é uma tarefa simples o planejamento da remuneração dos profissionais do magistério, sobretudo para aqueles municípios em que as fontes de receitas são limitadas. Espera-se que esse conjunto de informações auxilie o dirigente Municipal de Educação na Construção de Planos de carreira e remuneração mais justos para com os profissionais e coerentes com a capacidade de receitas de cada município. Foi visto ainda a aplicação dos 40% do Funde e o controle social do Funde, cuja atribuição principal desse Conselho é acompanhar e garantir a correta gestão dos recursos especialmente, em relação à distribuição, transferência e aplicação. Nada mais havendo a tratar lavro a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Santa Juliana, 12 de julho de 2019.

---

---

---

---

---

---

---

---

#### Ata nº 130

Ata da centésima trigésima reunião ordinária dos Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB. Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, na Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Professor Orestes, 350 – anexo I, às quatorze horas, reuniram-se a Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB – Viviane Maria Ferreira Espindula, a Secretária Municipal de Educação Renata Cintra Ribeiro. O objetivo de tomarem conhecimento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb com um órgão colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito da esfera municipal. OS novos conselheiros analisar suas atribuições: O controle a ser exercido pelo Conselho do Fundeb resulta no encaminhamento de situações que requeiram providências por parte do Poder Executivo ou dos órgãos de controle e fiscalização, sobretudo em casos que apontam falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, adotem as providências que cada caso venha a exigir. Além do acompanhamento e controle social dos recursos, os §§ 9º e 13 do artigo 24 e o Parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 11.494/2007, acrescentam outras funções ao Conselho do Fundeb, tais como: a) supervisionar a realização do censo escolar; b) elaborar a proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação; c) instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de contas. O referido parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de Contas ao Tribunal; e d) acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento e análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo e, ainda, notificar o órgão Executor dos Programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos. Todos os conselheiros presentes ficaram cientes da importância do conselho na realização das ações do FUNDEB. Nada mais havendo a tratar lavro a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Santa Juliana, 22 de agosto de 2019

---

---

---

---

---

---

---

---

#### Ata nº 131

Ata da centésima décima sétima reunião ordinária dos Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB. Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, na Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Professor Orestes, 350 – anexo I, às quatorze horas, reuniram-se a Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB – Viviane Maria Ferreira Espindula, a Secretária Municipal de Educação Renata Cintra Ribeiro com a finalidade de tomarem conhecimento de todo o histórico da criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB. Como primeira orientação tomaram conhecimento de que desde a década de 30, com o Movimento dos Pioneiros da Educação, surgiu a ideia de se garantir um investimento mínimo por aluno, com o objetivo de diminuir o impacto das diferenças regionais no financiamento da educação o que veio a se tornar concreto com a constituição do FUNDEF, regulamentado pela Lei 9494/2006. Dez anos depois as demais etapas e modalidades da educação básica foram contempladas em um novo fundo.

Desde que o FUNDEF foi criado, a educação básica brasileira obteve ganhos à disciplina e transparência na metodologia de financiamento. Tomaram conhecimento da metodologia do cálculo do per capita aluno; mecanismo de composição do Fundeb; composição dos recursos do Fundeb/2007. Verificou-se um grande interesse por parte dos conselheiros em tomar conhecimento do assunto, para se tornarem mais esclarecidos e sabedores do contexto apresentado. Nada mais havendo a tratar lavro a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Santa Juliana, 27 de setembro de 2019

---

---

---

---

---

---

---

---

Ata nº 132

Ata da centésima décima oitava reunião ordinária dos Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB. Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, na Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Professor Orestes, 350 – anexo I, às quatorze horas, reuniram-se a Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB – Viviane Maria Ferreira Espindula, a Secretária Municipal de Educação Renata Cintra Ribeiro, com o objetivo dos membros do conselho tomaram conhecimento da importância do Censo Escolar, pois é através do número de alunos matriculados nas escolas na última quarta feira de maio é que será enviado os recursos para manutenção do ensino no município. Foi explicado que todos os programas do governo tais como: alimentação escolar, Transporte Escolar, Dinheiro Direto na Escola. Programa Nacional do Livro Didático e o repasse para pagamento dos professores, são calculados através do censo escolar, daí a importância de que o mesmo seja feito de maneira correta, para não haver prejuízo nos repasses dos recursos. O Conselho é responsável pela fiscalização da aplicação correta destes recursos. O Conselho está empenhado em ter melhores esclarecimentos sobre suas atribuições para atuarem de forma consciente e precisa. Foi tratado também nessa reunião sobre a leitura do Regimento do CACS na próxima reunião para possíveis alterações e conhecimento do mesmo por todos.

A presidente passou a cada conselheiro uma cópia do regimento para fazerem a leitura em casa para posteriormente fazerem as alterações necessárias. Foi deixado claro que as alterações do estatuto não podem entrar em discordância com as determinações das legislações vigentes. Em seguida a presidente ressaltou sobre a importância de cada conselheiro para um melhor desempenho em favor da educação no município e valorização dos profissionais da educação. Nada mais havendo a tratar lavro a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Santa Juliana, 24 de outubro de 2019

---

---

---

---

---

---

---

---

Ata nº 133

Ata da centésima décima nona reunião ordinária dos Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB. Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, na Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Professor Orestes, 350 – anexo I, às quatorze horas, reuniram-se a Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB – Viviane Maria Ferreira Espíndula a Secretária Municipal de Educação Renata Cintra Ribeiro, e os membros do Conselho com o objetivo de tomar conhecimento dos repasses do FUNDEB em 2019, através de formulários existentes no portal. Como de costume foi feita uma reflexão sobre a atuação do Conselho até o presente momento chegando a uma opinião de que o mesmo precisa atuar melhor quanto à verificação dos repasses, gestão, movimentação bancária e aplicação dos recursos, diretamente com os setores responsáveis da prefeitura. Foi feita também a apresentação dos relatórios do Censo Escolar da Educação Básica de 2019. Nos relatórios consta o número de alunos matriculados nas escolas municipais e todo tem conhecimento que os recursos do FUNDEB são repassados de acordo com o número de matrícula do Censo Escolar. Prevalece este número de 2019 para repasse em 2020, em todos os programas do governo, nele incluídos a Merenda Escolar, o Transporte, O Dinheiro Direto na Escola, QESE e também repasse para pagamento de professores. Os Conselheiros são os fiscalizadores da aplicação correta destes recursos, por isso a importância de sua atuação constante. Alguns conselheiros disseram que se sentem importantes fazendo parte deste conselho, outros argumentaram que acha importante, mas que é muito interessante que tenham mais conhecimento de suas atribuições,

que muitas vezes não são desempenhadas de acordo, devido falta de informações e conhecimento do assunto. Nada mais havendo a tratar lavro a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os que estiveram presentes. Santa Juliana, 18 de novembro de 2019.

---

---

---

---

#### Ata nº 134

Ata da centésima vigésima reunião ordinária dos Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB. Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Professor Orestes, 350 – anexo I, às quatorze horas, reuniram-se a Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB – Viviane Maria Ferreira Espíndula a Secretária Municipal de Educação Renata Cintra Ribeiro, e os membros do Conselho com o objetivo de fazerem um estudo sobre os relatórios anuais dos indicadores educacionais – FUNDEB no ano de 2019. Através do Sistema de informações sobre Orçamento em Educação – SIOPE, os membros do conselho tomaram conhecimento do Demonstrativo da Função Educação, cuja planilha deixa claro os recursos recebidos e executados na função educação. Tomaram conhecimento também de indicadores legais, indicadores de dispêndio financeiro, indicadores de dispêndio com pessoal, indicadores de desenvolvimento educacional, indicadores de composição de receita, todos referentes ao ano de 2019. Embora os relatórios sejam difíceis de analisar os conselhos tem os documentos que comprovam a legalidade da aplicação dos recursos. Nada mais havendo a tratar lavro a presente ata, que após ser lida e aprovada será assinada por todos os que estiveram presentes. Santa Juliana, 05 de dezembro de 2019.

---

---

---

---

CONSELHO FUNDEB – VENCE 12/2022	
IEDA	GISELE
ARYANE	LOURENZA
VIVIANE	FERNANDA
MARIA OLINDA	NILVA
NELMA	MARTA
SERGIO	DIVINA VANUSA
PATRICIA	REGIANE
AMBROSINA INES	LEANDRA
LORENA	TATIANE

CONSELHO FUNDEB – VENCE 12/2022	
IEDA	GISELE
ARYANE	LOURENZA
VIVIANE	FERNANDA
MARIA OLINDA	NILVA
NELMA	MARTA
SERGIO	DIVINA VANUSA
PATRICIA	REGIANE
AMBROSINA INES	LEANDRA
LORENA	TATIANE



CONSELHO FUNDEB – VENCE 12/2022

IEDA	GISELE
ARYANE	LOURENZA
VIVIANE	FERNANDA
MARIA OLINDA	NILVA
NELMA	MARTA
SERGIO	DIVINA VANUSA
PATRICIA	REGIANE
AMBROSINA INES	LEANDRA
LORENA	TATIANE